



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS QUATRO EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (QSE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, CRIADOS PELO ART. 2º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.026/2005, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

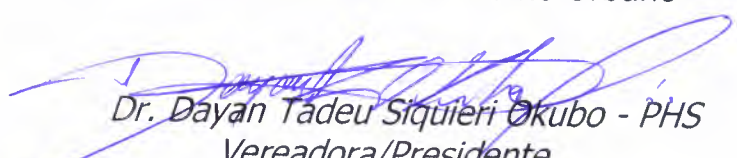
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

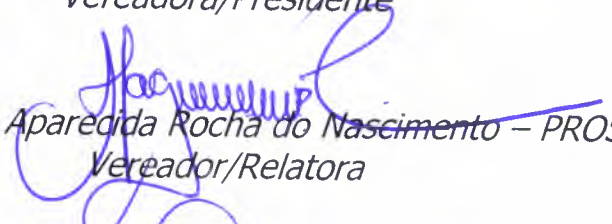
A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

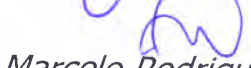
Este é o Parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 25 de Fevereiro de 2019.

Comissão de Desenvolvimento Urbano


Dr. Dayan Tadeu Siquieri Okubo - PHS
Vereadora/Presidente


Magna Aparecida Rocha do Nascimento - PROS
Vereador/Relatora


Marcelo Rodrigues do Lino - DEM
Vereador/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS QUATRO EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (QSE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, CRIADOS PELO ART. 2º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.026/2005, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

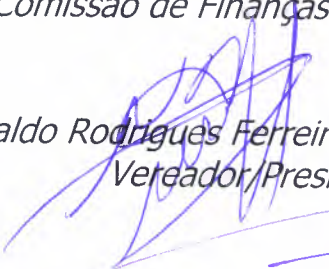
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

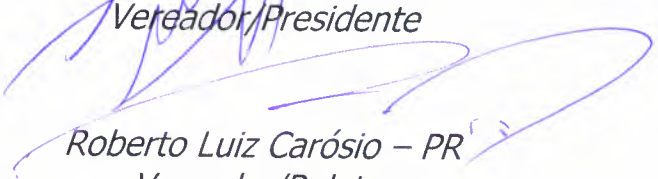
A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 25 de Fevereiro de 2019.

Comissão de Finanças e Orçamento


Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa - PSB
Vereador/Presidente


Roberto Luiz Carósio - PR
Vereador/Relator


Paulo Dionísio de Sá - PSDB
Vereador/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS QUATRO EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (QSE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, CRIADOS PELO ART. 2º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.026/2005, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

COMISSÃO DE ASSUNTOS METROPOLITANOS.

A Comissão de Assuntos Metropolitanos da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Assuntos Metropolitanos que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 25 de Fevereiro de 2019.

Comissão de Assuntos Metropolitanos

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa – PSB
Vereadora/Presidente

Márcia Regina Alves Camargo – PV
Vereador/Relatora

Dr. Dayan Tadeu Siquieri Okubo – PHS
Vereador/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS QUATRO EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (QSE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, CRIADOS PELO ART. 2º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.026/2005, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 25 de Fevereiro de 2019.

Comissão de Redação e Justiça

Roberto Luiz Carósio - PR
Vereador/Presidente

José Carlos Caporusso - PATRIOTA
Vereador/Relator

Márcia Regina Alves Camargo - PV
Vereador/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MAIS QUATRO EMPREGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS (QSE) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, CRIADOS PELO ART. 2º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.026/2005, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 4º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.679/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Lei Complementar em referência, propõe **Parecer Favorável** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto original.

Este é o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 25 de Fevereiro de 2019.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


Marcelo Rodrigues do Lino – DEM
Vereador/Presidente


Márcia Regina Alves Camargo - PV
Vereadora/Relatora


Claudinéia Guimarães da Silva – PR
Vereadora/Membro

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"